

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE CONserto DE BENS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Ocorrência nº: **53 / 2018**

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança,

Informo que os bens descritos em anexo necessitam de conserto em empresa especializada, uma vez que não há condições de reparo por servidores deste Tribunal Regional Eleitoral.

Informo, ainda, que os bens não se encontram dentro do período de garantia.

Segue também em anexo orçamento para esses itens, efetuado na empresa C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

À consideração superior.

ScATec, em 20/09/2018

Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM CONSERTADOS

LOTE N° 53

LINK	ESPECIE	SOLICITANTE	VALOR ORÇADO	HISTÓRICO	OS
1 078170	Forno de Micro-ondas - ELECTROLUX - mod. ME18S	Assistência de Recebimento	R\$248,00	Em anexo	281
2 084591	Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS3047G	Assistência de Recebimento	R\$183,00	Em anexo	297
3 084597	Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS 3047G	Assistência de Recebimento	R\$153,00	Em anexo	308
4 085829	Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31	Assistência de Recebimento	R\$260,00	Em anexo	280
5 085840	Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31	Assistência de Recebimento	R\$210,00	Em anexo	309

VALOR TOTAL R\$1.054,00

HISTÓRICO DO BEM

LINK Nº 078170

LOTAÇÃO ATUAL: 328ª ZE - Campo Limpo

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - ELECTROLUX - mod. ME18S						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
14/04/2010	Assistência de Recebimento	recuperação do trafo (transformador de força) de alta voltagem, ajuste nos contatos, limpeza, lubrificação e mão de obra.	14/07/10	R\$80,00	IKA ELETRÔNICA LTDA EPP	047/2010

29/09/2016 Assistência de Recebimento

Revisão, ajustes e mão de obra, troca de transformador de voltagens.

27/12/16 R\$158,00 C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

LINK Nº 084591

LOTAÇÃO ATUAL: 260ª ZE - Ipiranga

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS3047G						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
19/12/2016	Assistência de Recebimento	Revisão geral, limpeza, ajustes e mão de obra. Conserto da placa principal.	19/03/17	R\$128,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	8470/2016
23/01/2018	Assistência de Recebimento	Revisão geral, limpeza, lubrificação, montagem e desmontagem, ajustes, mão de obra. Troca motor do prato e magnetron	23/04/18	R\$187,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	DLF 107/2

LINK Nº 084597

LOTAÇÃO ATUAL: 397º ZE - Jd. Helena

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS 3047G						
DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA	PROCESS
23/01/2018	Assistência de Recebimento	Revisão geral, limpeza, lubrificação, montagem e desmontagem, ajustes, mão de obra. Troca de placa e capacitor alta tensão	23/04/18	R\$163.00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	DLF 107/2

LINK Nº 085829

LOTAÇÃO ATUAL: Estoque

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31						
DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA	PROCESS
02/01/2017	Assistência de Recebimento	Conserto e manutenção de um forno de microondas. Conserto da placa principal, conserto do rele, limpeza, lubrificação, ajuste e mão de obra	02/04/17	R\$128.00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	128/2016

LINK Nº 085840

LOTAÇÃO ATUAL: 422º ZE - Lauzane Paulista

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31						
DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA	PROCESS
28/11/2017	Assistência de Recebimento	Revisão geral. Montagem e desmontagem. Limpeza, ajustes e mão de obra. Conserto da placa e troca da resistência da grelha.	26/02/18	R\$167.00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	118/2017

C DE AR Paixão Equipamentos – Me

Av. São João 324 sala 18 - centro – CEP 01036-000

São Paulo –SP - fone 32214939 - e-mail starwhitesistemas@hotmail.com

CNPJ 14.509.701 0001-65

São Paulo 18/09/2018

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo –SP

Rua Francisca Miquelina 135 - centro – São Paulo

A/c : Flavia Fone 31302425

e-mail scatec@tre-sp.jus.br

Pelo presente temos a satisfação de submeter a sua apreciação na nossa proposta de conserto de **(05) Forno micro-ondas** conforme a visita técnica.

Marca Philco Modelo PMS31 link 085840 (05 309)

Revisão geral montagens e desmontagens limpeza ajustes e mão de obra R\$80,00
pintura parte interna R\$ 60,00 conserto de placa principal R\$ 48,00 suporte prato R\$ 22,00 **Valor R\$210,00**

Marca LG Modelo MS 3047 G Link 084597 (05 300)

Revisão geral montagens e desmontagens limpeza ajustes e mão de obra R\$80,00
conserto de placa R\$48,00 chave de segurança R\$ 25,00 **Valor R\$153,00**

MARCA ELECTROLUX MODELO ME 18S Link 078170 (05 201)

Revisão geral montagens e desmontagens limpeza ajustes e mão de obra R\$80,00

Conserto de placa comando R\$ 48,00 transformador de voltagens R\$ 120,00 **Valor R\$ 248,00**

MARCA Philco Modelo PMS 31 Link 085829 (05 280)

Revisão geral montagens e desmontagens limpeza justes e mão de obra R\$ 80,00

Transformador de voltagens R\$ 120,00 pintura interna R\$60,00 **Valor R\$ 260,00**

MARCA LG Modelo MS3047 G Link 084591 (05 297)

Revisão geral montagens e desmontagens limpeza ajustes e mão de obra R\$80,00

Magnetron R\$ 78,00 micro chave da porta R\$ 25,00 **Valor R\$183,00**

Valor do orçamento R\$1054,00 (Hum Mil Cinquenta e quatro Reais)

Validade da proposta 60 dias

Garantia do serviço 90 dias

Prazo de entrega 5/10 dias

Condições de pagamento 05 dias

Estamos pronto a tirar quaisquer duvida para o bom desempenho do equipamento.

Sem mais

Departamento técnico

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

À

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Rua Abelardo Pinto, 58 – largo Paissandú – São Paulo/SP

Remete-se o ofício:

Ofício TRE/SP nº 2174/2018

Referente ao encaminhamento de 02 (dois) Fornos de micro-ondas, nºs de patrimônios/links 084.597 e 085.840, para orçamento de conserto.

São Paulo, 18 de 09 de 2018

Carimbo do
destinatário
(repartição ou
firma)

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTO - ME

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

ScATec, em 17/09/2018

Marcos Hamano

Marcos Hamano
Chefe da Seção de Assistência Técnica

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista.

PREENCHIMENTO INTEGRAL OBRIGATÓRIO POR PARTE DA EMPRESA (não havendo responsável legal no momento da entrega, poderá ser encaminhado posteriormente para scatec@tre-sp.ius.br)

São Paulo, 18 / 09 / 2018.

Nome da Empresa: C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa: [Assinatura]

Nome legível: Robson Rocha Paixão

Endereço: Av. São João 324 Sobrado - Sala 18 - Centro

Telefone: 32 21 49 39 Dados Bancários: AG 1530-X 90 57462-7



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

Ofício Treisp nº 2174/2018

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à Seção de Assistência Técnica, à Rua Francisca Miquelina, nº 135, telefones 3130-2415 ou 3130-2425, via fax 3130-2435 ou pelo endereço eletrônico scatec@tre-sp.jus.br

Razão Social – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ = 06.302.492/0001-56

Inscrição Estadual = Isento

<u>Patrim.</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Defeito</u>	<u>OS</u>
084597	Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS 3047G	Não esquenta. Verificar a mola da porta	308
OBS.: Sem pratp . Sem pino e sem suporte de prato			
085840	Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31	Enferrujado na parte interna. Suporte de parto quebrado. Alavanca que abre a porta esta dura	309
OBS.: Com prato + pino. Suporte de prato quebrado			

Ressaltamos ainda, que as contratações com Órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo.

Atenciosamente,

Marcos Hamano Tsuchiya
Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

A

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Rua Abelardo Pinto, 58 - Largo Paissandú - São Paulo

S.P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

À

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Rua Abelardo Pinto, 58 – Largo do Paissandu – São Paulo/SP

Remete-se o ofício: *Ofício Treisp nº 2049/2018*

Referente ao encaminhamento de 02 (dois) fornos de micro-ondas, nºs de patrimônios/links 085.829 e 078.170 para orçamento de conserto.

São Paulo, 18 de 09 de 2018

Carimbo do
destinatário
(repartição ou
firma)

CDAR PAIXÃO EQUIPAMENTO - ME

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

ScATec, em

05/09/18

Marcos Hamano

Chefe da Seção de Assistência Técnica

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista.

PREENCHIMENTO INTEGRAL OBRIGATÓRIO POR PARTE DA EMPRESA (não havendo responsável legal no momento da entrega, poderá ser encaminhado posteriormente para scatec@tre-sp.ius.br)

São Paulo, 18 / 09 / 2018.

Nome da Empresa: CDAR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa: [Assinatura]

Nome legível: JANILSON RIBEIRO PAIXÃO

Endereço: AV. DO JARDIM 324 - Sublojas Sala 18 - Centro Cep 0836-000

Telefone: 324 4939 Dados Bancários: AG 1530-X C/C 57462-7



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

Ofício TRE/SP nº 2049/2018

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à Seção de Assistência Técnica, à Rua Francisca Miquelina, nº 135, telefones 3130-2415 ou 3130-2425, via fax 3130-2435 ou pelo endereço eletrônico scatec@tre-sp.jus.br

Razão Social - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

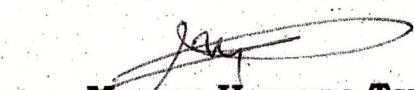
CNPJ = 06.302.492/0001-56

Inscrição Estadual = Isento

<u>Patrim.</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Defeito</u>	<u>OS</u>
078170	Forno de Micro-ondas - ELECTROLUX - mod. ME18S OBS.: Com prato + suporte de prato + pino	Parou de funcionar	281
085829	Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31 OBS.: Com Prato + Suporte de prato + Pino. Teto enferrujado	parou de funcionar. Com teto interno enferrujado	280

Ressaltamos ainda, que as contratações com Órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo.

Atenciosamente,


Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

À

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Rua Abelardo Pinto, 58 - Largo Paissandú - São Paulo

S.P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

À

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Rua Abelardo Pinto, 58 – largo Paissandú – São Paulo/SP

Remete-se o ofício:

Ofício TRE/SP nº 2076/2018

Referente ao encaminhamento de 01 (um) Forno de micro-ondas – LG – mod. MS3047G, nº de patrimônio/link 084.591, para orçamento de conserto.

São Paulo, 18 de 09 de 2018

Carimbo do
destinatário
(repartição ou
firma)

CDÉAR PAIXÃO EQUIPAMENTO - ME

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

ScATec, em

6/9/18

Aracelis Hamano
Chefe da Seção de Assistência Técnica

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista.

PREENCHIMENTO INTEGRAL OBRIGATÓRIO POR PARTE DA EMPRESA (não havendo responsável legal no momento da entrega, poderá ser encaminhado posteriormente para scatec@tre-sp.jus.br)

São Paulo, 18 de 09 de 2018.

Nome da Empresa: CDÉAR PAIXÃO EQUIPAMENTO ME

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa:

Nome legível: JANKSON ROCHA PAIXÃO

Endereço: Av. São João 324 - Sobreloja Sala 18 - Centro

Telefone: 32 2149 39 Dados Bancários: AG 1530-X - C/E 57-462-7



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

Ofício TRE/SP nº 2076/2018

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à Seção de Assistência Técnica, à Rua Francisca Miquelina, nº 135, telefones 3130-2415 ou 3130-2425, via fax 3130-2435 ou pelo endereço eletrônico scatec@tre-sp.jus.br

Razão Social – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

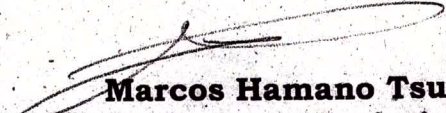
CNPJ = 06.302.492/0001-56

Inscrição Estadual = Isento

<u>Patrim.</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Defeito</u>	<u>OS</u>
084591	Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS3047G	não esquentava	297
OBS.: sem prato, sem suporte de prato e sem pino			

Ressaltamos ainda, que as contratações com Órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo.

Atenciosamente,


Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

À

C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Rua Abelardo Pinto, 58 - Largo Paissandú - São Paulo

S.P.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14509701/0001-65**Razão Social:** C DE A R PAIXAO EQUIPAMENTOS ME**Endereço:** AV SAO JOAO 324 SALA 18 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 1036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018**Certificação Número:** 2018090905525776514404

Informação obtida em 19/09/2018, às 17:15:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C DE A R PAIXAO EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.509.701/0001-65

Certidão nº: 158640835/2018

Expedição: 19/09/2018, às 17:13:37

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C DE A R PAIXAO EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.509.701/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C DE A R PAIXAO EQUIPAMENTOS
CNPJ: 14.509.701/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:38 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: **1EB9.1975.8059.05C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.